



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1842/2013

**“DÁ NOME DE VANALDO TIBERTO
A ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE
NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **VANALDO TIBERTO** a Academia da Terceira Idade, localizada na Rua Francisco Pimentel, em frente ao nº 70 no Bairro São Luiz – Cordeiro/RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de dezembro de 2013.

**Robson Pinto da Silva
Presidente**

Autoria: Elielson Elias Mendes